ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 03/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza a transferência do bem patrimonial nº 5184, monitor colorido 15" marca LG, série nº 205SP04115, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

CLÉBER BALCH SCHRÖEDER, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a transferência do bem patrimonial nº 5184, monitor colorido 15" marca LG, série nº 205SP04115, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 20 de dezembro de 2011.

Vereador CLÉBER BALCH SCHRÖEDER
Presidente

Rua Pinheiro Machado, 225 - CEP 95760-000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS - Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net